



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Jundiá Rua da Matriz, 10 - centro - Jundiá/RN CEP: 59188-000 / E-mail: manager@jundia.rn.leg.br CNPJ: 04.214.216/0001-00

ATO DA MESA DIRETORA № 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a redução dos subsídios dos vereadores para o efeito de adequação aos termos do § 10 do artigo 29-A da Constituição Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso das suas atribuições legais, especialmente amparada no que dispõe os artigos 15 e 75 da Resolução nº 02/2001 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jundiá/RN, e

CONSIDERANDO que o repasse, correspondente às dotações orçamentárias destinado ao Poder Legislativo Municipal de Jundiá/RN, não estão em conformidade com os reajustes necessários;

CONSIDERANDO que os valores mencionados e aprovados em lei são inferiores ao limite previsto no inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não pode gastar mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído gasto com subsídio de seus vereadores e funcionários, nos termos do § 10 do artigo 29-A da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade de atender ao comando constitucional do § 10 do artigo 29-A da Constituição Federal caso seja pago o subsídio dos vereadores no valor fixado pela Câmara Municipal de Jundiá/RN para a legislatura 2021/2024. RESOLVE: Art.1º - Reduzir o valor do subsídio do cargo de Vereador, fixado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para fixar em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o valor do subsídio do cargo de Vereador no exercício da Presidência da Câmara, que para este ano é fixado em 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) para fixar em 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, sendo exclusivamente para execução no ano corrente.

Sala de reuniões da Mesa Diretora, Jundiá/RN, 04 de janeiro de 2023.

Presidente: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA. Vice-Presidente: LUCIVALDO NASCIMENTO DE LIMA.

1º Secretário: RANIERE PAULINO DE SOUZA.

2º Secretário: JOSEFA SANTANA MARCELINO DA SILVA

Publicado por: ZELMA LUCIA DE OLIVEIRA **Código Identificador:** 34280848

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/01/2023. EDIÇÃO 1562. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br